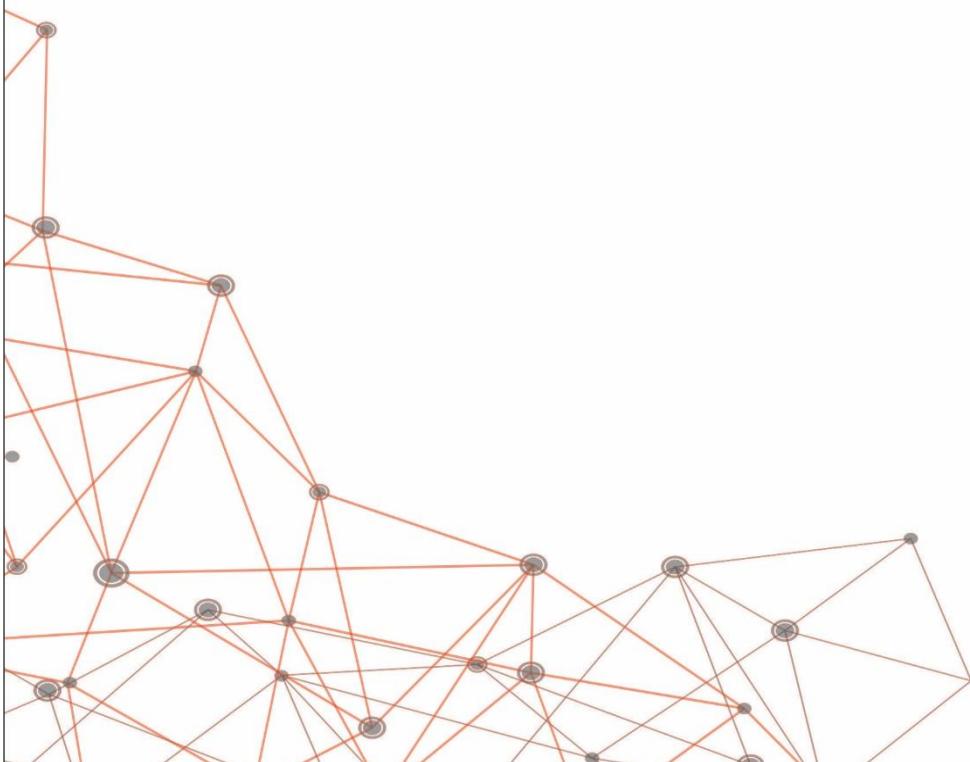




## **POLÍTICA INTEGRADA DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM**

Aprovada pela Resolução n.º 009/2025 COSUP



**RESOLUÇÃO COSUP Nº 009/2025**

**Institui a Política Integrada de Avaliação da Aprendizagem da FACCRI.**

**O CONSELHO SUPERIOR DA FACULDADE CRISTO REI – FACCRI**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e

- a Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional);
- a Lei nº 10.861/2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES;
- o Decreto nº 12.456/2025, que dispõe sobre regulação, supervisão e avaliação da educação superior e sobre a oferta de cursos nas diferentes modalidades;
- as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) de cada área de formação;
- o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2022-2026), o Projeto Pedagógico Institucional (PPI) e o Regulamento Geral dos Cursos de Graduação (Res. COSUP 003/2025);
- a necessidade de consolidar, em instrumento único, princípios, diretrizes, fluxos e responsabilidades relativos aos processos de acompanhamento e avaliação da aprendizagem em todos os cursos presenciais, semipresenciais e com carga horária mediada por tecnologias (EaD) da FACCRI,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar e instituir a **Política Integrada de Avaliação da Aprendizagem da FACCRI**, na forma do anexo único desta Resolução.

**Art. 2º** A **Política Integrada de Avaliação da Aprendizagem da FACCRI** aplica-se a todas as ofertas de graduação da Instituição e contempla, entre outros aspectos:

- I – princípios orientadores (formatividade, feedback contínuo, diversidade de instrumentos, validação de identidade e acessibilidade);
- II – critérios e pesos mínimos para avaliações presenciais e mediadas por tecnologia;
- III – procedimentos de registro no Sistema Acadêmico JACAD e de guarda de evidências;

IV – fluxos de reflexão e melhoria envolvendo docentes, Coordenações de Curso, Núcleos Docentes

Estruturantes (NDEs), Comissão Própria de Avaliação (CPA) e Direção Acadêmica;

V – indicadores-chave de desempenho, retenção e impacto social, alinhados ao SINAES.

**Art. 3º** A Direção Acadêmica, em articulação com o NEAD e com as Coordenações de Curso, será responsável por disseminar, acompanhar e avaliar a implementação da PIAA, elaborando relatório consolidado anual a ser encaminhado ao CEPE e ao COSUP.

**Art. 4º** Os Projetos Pedagógicos de Curso (PPCs), os Planos de Ensino e demais normativas internas deverão adequar-se às disposições da **Política Integrada de Avaliação da Aprendizagem da FACCREI** no prazo máximo de doze (12) meses, contado da data de publicação desta Resolução.

**Art. 5º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 07 de julho de 2025.

Prof. José Antônio da Conceição  
Presidente do COSUP

## SUMÁRIO

<b>1. FINALIDADE .....</b>	<b>2</b>
<b>2. ABRANGÊNCIA.....</b>	<b>3</b>
<b>2.1 Cursos contemplados.....</b>	<b>3</b>
<b>2.2 Atividades avaliativas cobertas .....</b>	<b>4</b>
<b>2.3 Públicos-alvo e corresponsáveis.....</b>	<b>4</b>
<b>2.4 Abrangência temporal .....</b>	<b>5</b>
<b>3. PRINCÍPIOS E DIRETRIZES .....</b>	<b>5</b>
<b>4. PROCESSO DE AVALIAÇÃO .....</b>	<b>7</b>
<b>5. REGISTRO, DIVULGAÇÃO E GUARDA .....</b>	<b>9</b>
<b>6. INDICADORES, MONITORAMENTO E MELHORIA .....</b>	<b>9</b>
<b>7. FLUXO DE RESPONSABILIDADES.....</b>	<b>10</b>
<b>8. DISPOSIÇÕES FINAIS .....</b>	<b>10</b>

## POLÍTICA INTEGRADA DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

### 1. FINALIDADE

A **Política Integrada de Avaliação da Aprendizagem da FACCRI** tem como **propósito** assegurar que todos os processos avaliativos, presenciais ou mediados por tecnologia, conduzam efetivamente ao desenvolvimento das competências previstas nos Projetos Pedagógicos de Curso (PPC) e retroalimentem a melhoria contínua da formação superior ofertada pela Instituição.

Para tanto, **esta Política**:

**1. Estabelece princípios e diretrizes institucionais que refletem:**

- as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) de cada área;
- o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) – Lei 10 861/2004;
- o Decreto 12 456/2025, que disciplina os limites e a qualidade das atividades a distância nos cursos presenciais;
- o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2022-2026), o Projeto Pedagógico Institucional (PPI) e demais normativos internos.

**2. Define fluxos, responsabilidades e instrumentos para:**

- planejamento das avaliações (no Plano de Ensino e no AVA Moodle);
- aplicação de avaliações diagnósticas, formativas e somativas;
- registro transparente de notas, frequências e evidências no **JACAD**;
- análise de indicadores (desempenho, evasão, engajamento, acessibilidade, impacto social);
- devolutivas e planos de melhoria elaborados por Docentes, Coordenações, Núcleos Docentes Estruturantes (NDE), Colegiados, Núcleo de Educação a Distância (NEAD), Direção Acadêmica (DIRAC) e Comissão Própria de Avaliação (CPA).

**3. Garante conformidade com princípios de acessibilidade, diversidade e ESG, em consonância com o Decreto 9 296/2018 e as WCAG 2.1, assegurando que todos os discentes, inclusive Pessoas com Deficiência (PcD), tenham condições equitativas de participação e avaliação.**

4. **Promove a cultura avaliativa institucional**, entendendo a avaliação como processo:
  - diagnóstico – identificar pré-saberes, estilos de aprendizagem e necessidades especiais;
  - formativo – orientar, ajustar trajetórias de aprendizagem e fornecer feedback contínuo;
  - somativo – certificar a aquisição de competências e gerar evidências para órgãos reguladores.
5. **Conecta resultados de avaliação a decisões estratégicas**, tais como:
  - revisões curriculares;
  - programas de capacitação docente e tutoria;
  - políticas de permanência e nivelamento discente;
  - investimentos em infraestrutura física e digital.
6. **Prevê monitoramento e revisão bienal** desta Política, garantindo atualização frente a mudanças legais, tecnológicas ou pedagógicas.

A Política Integrada de Avaliação da Aprendizagem articula todos os níveis (docente, curso e institucional) em um conjunto único de avaliação, transformando dados em ações concretas de melhoria e assegurando que a aprendizagem de cada estudante da FACCRI seja acompanhada, valorizada e continuamente aperfeiçoada.

## 2. ABRANGÊNCIA

### 2.1 Cursos contemplados

A presente Política aplica-se a **todos os cursos de graduação** da FACCRI, em oferta **presencial ou semipresencial**, já autorizados, reconhecidos ou em processo de implantação, inclusive:

- Bacharelados, Licenciaturas e Cursos Superiores de Tecnologia;
- Unidades Curriculares (disciplinas, módulos, projetos integradores, estágios, práticas supervisionadas, TCC, atividades extensionistas curricularizadas e atividades complementares);

- Componentes ofertados com carga horária a distância, nos limites definidos pelo Decreto 12 456/2025 e pelo Plano de Utilização da Carga Horária EaD.

## 2.2 Atividades avaliativas cobertas

Engloba todas as formas de avaliação empregadas nos PPC:

Fase	Exemplos de instrumentos	Registros obrigatórios
<b>Diagnóstica</b>	Teste de sondagem inicial, questionário de perfil, autoavaliação inicial	Diário de classe (JACAD) + AVA (Moodle)
<b>Formativa</b>	Debates mediados, estudos de caso, projetos, portfólios digitais, feedback 360°, rubricas de competências	AVA (logs, feedbacks), relatórios de tutoria
<b>Somativa</b>	Provas discursivas ou objetivas presenciais, defesas de projeto, relatórios de estágio, apresentação de TCC, produtos extensionistas	Notas e frequências no JACAD + arquivo digital/físico das evidências

## 2.3 Públicos-alvo e corresponsáveis

Nível	Responsável principal	Papel na Política
<b>Docente/Tutor</b>	Professor regente da UC	Planejar, aplicar, registrar e retroalimentar as avaliações; oferecer feedback tempestivo.
<b>Coordenação de Curso</b>	Coordenador(a)	Acompanhar indicadores, validar planos de ensino, propor ações de melhoria.
<b>NDE e Colegiado</b>	Membros eleitos	Analizar semestralmente taxas de aprovação, evasão, engajamento; recomendar revisões curriculares.
<b>NEAD</b>	Coordenação pedagógico-tecnológica	Supor a avaliações mediadas por tecnologia, garantia de acessibilidade digital e formação dos docentes.

<b>DIRAC</b>	Direção Acadêmica	Supervisionar a aplicação da Política, aprovar relatórios consolidados, encaminhar revisões.
<b>CPA</b>	Comissão Própria de Avaliação	Correlacionar dados de avaliação da aprendizagem com autoavaliação institucional e Plano de Ação da CPA.
<b>Setor de TI</b>	Equipe JACAD/AVA	Garantir integridade de dados, rastreabilidade de acessos e segurança da informação.
<b>Estudantes</b>	Corpo discente	Participar ativamente das atividades avaliativas, autoavaliar-se, responder surveys de satisfação e impacto.

## 2.4 Abrangência temporal

A Política abrange **todo o ciclo formativo** de cada estudante, desde a matrícula até a conclusão do curso, e mantém a guarda de evidências de avaliação pelo prazo mínimo previsto nas normas arquivísticas e educacionais (cinco anos ou o que vier a substituí-las).

## 3. PRINCÍPIOS E DIRETRIZES

A Política Institucional de Avaliação da Aprendizagem da FACCRI orienta-se por oito princípios estruturantes que se desdobram em diretrizes práticas de aplicação obrigatória a todos os cursos.

Princípio	Diretriz operativa	Referência legal / institucional
<b>3.1 Coerência curricular</b>	A avaliação deve guardar relação direta e explícita com o <i>perfil de egresso</i> , as <i>competências</i> e os <i>objetivos de aprendizagem</i> definidos em cada PPC.	DCN de cada área; Art. 13, I do Regulamento Geral.

	<ul style="list-style-type: none"> <li>Todo plano de ensino deve apresentar matriz de alinhamento (competência × instrumento × critérios).</li> </ul>	
<b>3.2 Caráter formativo</b>	<p>A avaliação é <b>contínua, processual e diagnóstica</b>, privilegiando feedbacks qualitativos que orientem a autoregulação discente.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Mínimo de <b>duas devolutivas formativas</b> por bimestre em cada UC.</li> </ul>	PDI 2022–2026; Decreto 12 456/2025, art. 12.
<b>3.3 Diversidade de métodos</b>	<p>A cada UC deverá ser utilizado <b>mais de um</b> instrumento avaliativo, contemplando dimensões cognitivas, técnicas e socioemocionais.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Exigir ao menos <b>50 %</b> de atividades avaliativas que mobilizem <i>metodologias ativas</i> (problema, projeto, estudo de caso).</li> </ul>	Instrumento INEP 2022 (Indicador 1.19).
<b>3.4 Equidade e acessibilidade</b>	<p>Provas, tarefas e ambientes virtuais obedecerão às WCAG 2.1 (nível AA) e ao Decreto 9 296/2018.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Adaptações: tempo estendido, formatos alternativos, intérprete de Libras, leitores de tela.</li> </ul>	Lei 13 146/2015; Política de Acessibilidade FACCRI.
<b>3.5 Integridade acadêmica</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Verificação de autoria (login institucional, comparação de originalidade, vigilância presencial).</li> <li>Orientações sobre ética e antiplágio em todas as UCs.</li> </ul>	Portaria MEC 528/2023; Código de Ética FACCRI.
<b>3.6 Transparência e rastreabilidade</b>	<p>Todos os resultados devem ser lançados no <b>JACAD</b> até <b>10 dias úteis</b> após a aplicação. Os logs do Moodle e as listas presenciais permanecem arquivados por <b>5 anos</b>.</p>	Regulamento Geral, art. 35 § 2º; LGPD.

<b>3.7 Integração Extensão-Ensino</b>	Produtos extensionistas (relatórios de campo, podcasts, projetos sociais) contam para nota final, desde que haja rubrica com critérios públicos.	Res. CNE/CES 7/2018 (10 % da carga total).
<b>3.8 Melhoria contínua</b>	Indicadores de desempenho (média, aprovação, evasão, engajamento AVA) são analisados <b>semestralmente</b> pelo NDE e Colegiado.  Planos de ação corretiva são protocolados no CEPE.	SINAES; Plano de Utilização da Carga EaD, art. 15-16.

**Observação:** Cursos com regulamentação específica (p.ex., Enfermagem, Direito) podem adotar requisitos adicionais, desde que compatíveis com estes princípios.

#### 4. PROCESSO DE AVALIAÇÃO

O ciclo avaliativo institucional compreende **quatro etapas recursivas** – Planejar, Aplicar, Retroalimentar e Revisar – detalhadas abaixo.

Etapa	Ação-chave	Responsável primário	Ferramentas / Evidências
<b>4.1 Planejar</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Elaborar Plano de Ensino com matriz de alinhamento (competência x instrumento x critério).</li> <li>• Cadastrar instrumentos e prazos no JACAD antes do início do semestre.</li> </ul>	Docente-regente; Coord. de Curso	JACAD (módulo Plano de Ensino)
<b>4.2 Aplicar</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Executar avaliações presenciais, síncronas on-line ou assíncronas.</li> <li>• Garantir condições de acessibilidade.</li> </ul>	Docente (com apoio de Tutor/NEAD)	AVA Moodle Laboratórios Salas de prova
<b>4.3 Retroalimentar</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Registrar notas no JACAD (<math>\leq</math> 10 dias úteis).</li> <li>• Emitir feedback qualitativo individual e coletivo.</li> </ul>	Docente	Relatório de feedback Moodle Atas de recuperação
<b>4.4 Revisar</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Analisar indicadores (AP, evasão, engajamento) em reunião de NDE/Colegiado.</li> <li>• Propor ajustes em metodologias, carga EaD ou recursos.</li> </ul>	Coord. de Curso; NDE	Minuta de Plano de Ação; Ata Colegiado

#### Instrumentos mínimos por UC

- 1 prova presencial discursiva ou prática.
- 1 atividade de metodologia ativa (projeto, PBL, estudo de caso, atividades práticas).
- 1 instrumento formativo de autoavaliação.

## 5. REGISTRO, DIVULGAÇÃO E GUARDA

Item	Procedimento	Prazo	Sistema / Local
<b>Lançamento de notas</b>	Inclusão de resultados parciais / finais	Até 10 dias úteis	JACAD
<b>Feedback qualitativo</b>	Rubrica ou comentário no AVA/Moodle	Até 7 dias corridos	Moodle
<b>Frequência presencial</b>	Lançamento realizado	48 h	JACAD (Diário)
<b>Frequência EaD</b>	Logs de acesso, participação em fóruns	Captura automática	Moodle (backup semestral)
<b>Arquivo de evidências</b>	Provas digitalizadas, projetos, relatórios	5 anos	Repositório SIG-Arquivos / Biblioteca Digital

A Secretaria Acadêmica emite **Relatórios de Conformidade** ao final de cada período para auditoria interna (CPA) e externa (INEP).

## 6. INDICADORES, MONITORAMENTO E MELHORIA

Indicador-chave	Meta	Fonte	Tratamento
semestral			
<b>Média global (curso)</b>	≥ 7,0	JACAD	Dashboard CEPE
<b>Taxa de aprovação (UC)</b>	≥ 75 %	JACAD	Alerta < 70 %
<b>Evasão semestral</b>	≤ 6 %	JACAD/CPA	Plano de retenção
<b>Engajamento AVA (acesso ≥ 1 vez/sem)</b>	≥ 85 %	Moodle	Intervenção NEAD/docente-tutor
<b>Satisfação docente/discente (1-5)</b>	≥ 4,0	CPA	Workshops formativos
<b>Conformidade WCAG (auditoria)</b>	100 % itens AA	NEAD	Correção imediata

Relatórios sintéticos semestrais são enviados à coordenação de curso. Ações corretivas entram no **Plano de Ação** do curso e são monitoradas pelo NDE.

## 7. FLUXO DE RESPONSABILIDADES

**Docente → Coordenação de Curso → NDE → Colegiado →  
NEAD/COENS → CEPE → COSUP**

- **Docente/Tutor** – planeja, aplica, registra, devolve feedback.
- **Coord. de Curso** – confere registros, produz relatório de desempenho.
- **NDE** – analisa indicadores, propõe ajustes curriculares.
- **Colegiado** – delibera sobre planos de ação e recuperações excepcionais.
- **NEAD/COENS** – suporte pedagógico, acessibilidade, formação.
- **CEPE** – aprova alterações significativas de avaliação/EaD.
- **COSUP** – homologa políticas institucionais.

## 8. DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Casos omissos são resolvidos pela Direção Acadêmica, ouvido o CEPE.
2. Os cursos deverão adequar seus PPCs, se necessário, no prazo de **12 meses** contados da publicação desta política.